



PREFEITURA DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1746 /2010.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade a Sra. **Marluce Augusta Andrade de Moraes**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 0.0000235, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do Artigo 40º, incisos III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando em favor do mesmo provento mensal, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2010.02.0006P.

Gabinete do Prefeito, ⁰⁹ de dezembro de 2010


João Lemos
Prefeito

Recebi uma via em 10/12/10
marluce A.A. de Moraes

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Certificamos que a Portaria nº 1746/2010 de 09/12/2010 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 09/12/2010.

José Alves Jalves
Dir. Publicidade
Matricula: 40003661